

**PORTARIA FUCAM Nº 07/2020, 24 DE JULHO DE 2020**

Institui Comitê Temático, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Comitê Temático com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins (Fucam).

Art. 2º O Comitê Temático terá a seguinte composição:

I - Mirelle Queiroz Gonçalves, MASP 1.100.541-0, Chefe de Gabinete, responsável pela coordenação;

II - Érica Fernanda Mota, Masp 1.163.242-9, Gerente de Ações Educacionais, responsável pela coordenação adjunta;

III - Luís Henrique Martins Figueiredo, Masp 1.489.590-8, área de Gestão de T.I., membro;

IV - Lucas Fernando Pope, Masp1.489.590-8, área Desenvolvimento de Sistemas, membro; e

V - Railene Caroline Vieira Dias Quaresma, Masp1.232.632-8, Taxadora, membro.

Parágrafo único. O Comitê Temático poderá valer-se de especialistas da Administração Pública para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º O Comitê será responsável por elaborar um projeto, planos de ação e coordenar as atividades necessárias para que a Fucam esteja em conformidade com a LGPD.

Art. 4º O Comitê deverá informar mensalmente ao Gabinete da Fundação Educacional Caio Martins sobre a evolução dos trabalhos

Art. 5º O cronograma de atividades e os prazos determinados pelo Comitê Temático deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE Nº 10.064, de 29 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Belo Horizonte, 31 de julho de 2020.

Alvimar José Tito  
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Publicada dia 04/08/2020. Página:14